


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

CNPJ: 01.613.428/0001-72      Telefone: (49) 3551-4700  
 Endereço: Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro  
 CEP: 89609-000 - Luzerna

**Concorrência**
**4/2022**
**Número Processo: 99/2022**
**Data do Processo: 05/09/2022**
**OBJETO DO PROCESSO**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A PERMISSÃO PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE LUZERNA, EM VEÍCULOS DE ALUGUEL PROVIDOS DE TAXÍMETRO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 106/2011 E DECRETOS Nº 1.474/2012 E 2.051/2015.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 91/2022**

Reuniram-se no dia 18/10/2022, as 16:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 056/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 99/2022 na modalidade de concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Luzerna, reuniram-se a Presidente, as membras da Comissão de Licitação presentes e o licitante Sr. Walter Mattes, para proceder à abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados no Processo Licitatório nº 099/2022, Concorrência nº 004/2022. A proposta apresentada pelo Sr. Walter Mattes foi de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais para o ponto de táxi pleiteado; já o Sr. Adriano Antônio Morandini apresentou proposta no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais para o ponto de táxi pleiteado. Dessa forma, da análise das propostas restou em julgar como vencedora do certame o Sr. WALTER MATTES, por apresentar a maior oferta para o item. Considerando a ausência de um dos licitantes na sessão, a mesma foi suspensa, a fim de que seja cientificado do teor da reunião. Transcorrido o prazo legal (5 dias úteis do recebimento desta) e não havendo interposição de recurso, ou caso haja renúncia expressa ao direito de recorrer desta fase do processo, por parte de todos os participantes, será dado continuidade ao processo com a adjudicação e homologação. A ata será publicada via internet [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br). Em nada mais havendo a tratar, a Presidente do encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação presentes e licitante presente.

**Participante: WALTER MATTES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PONTO Nº 01- Rua Francisco Lindner, 30, em frente ao TERMINA - PONTO Nº 01- Rua Francisco Lindner, 30, em frente ao TERMINAL RODOVIÁRIO DE LUZERNA 01 (um) permissionário.	120,000	MES		166,6700	20.000,40
<b>Total do Participante:</b>						20.000,40
<b>Total Geral:</b>						20.000,40

*Walter Mattes*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Luzerna, 18/10/2022

Debora Tais Menlak

PRESIDENTE

Debora Tais Menlak

Giuliana Xavier

MEMBRO

Giuliana Xavier

MICHELLE BARBOSA DE LIMA

MEMBRO

Michelle Barbosa de Lima

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WALTER MATTES

WALTER MATTES

x Walter Mattes